



PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2015

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 3229 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

VAGA Nº	Unidade de Ensino	ZONA	Cargo/ Conteúdo	Nº de aulas	Modalidade	Cargo		Motivo do Contrato	Per. Afast.	Nome do Substituído	Período de Designação		Função e Turma	Turnos		
						Vago	Subs.				Início	Término		Matutino	Vespertino	Noturno
01	E. M. ALCIDES CARVALHO	U	INTERPRETE DE LIBRAS		ENS. FUND.	X					06/05/2015	22/12/2015	INTERPRETE DE LIBRAS		X	

Observações:

1 – As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de 24 horas da designação;

2 – Considerando a inexistência de concurso público em vigor, o critério prioritário para contratação temporária será maior tempo de serviço prestado ao Município no cargo pleiteado, **exceto para o cargo de Intérprete de Libras, conforme disposto no Item 6 deste Edital;**

3 – **O designado/contratado deverá cumprir as atribuições do cargo de segunda-feira a sábado**, observando o calendário escolar da unidade de ensino a que estiver vinculado;

4 – No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original;

5 – Para efeito de comprovação do tempo de serviço constante no item 2, o candidato deverá apresentar certidão de contagem de tempo emitida pela Prefeitura Municipal de Montes Claros, não sendo aceita a rescisão de contrato com esse objetivo.

6 – Conforme o Art. 3º, § 5º da Portaria SME nº 05, de 13 de Abril de 2015, publicada no Diário Oficial do Município, de 01 de Maio de 2015, O art. 16 da Portaria nº 04, de 23 de janeiro de 2008 passa a vigorar com a seguinte redação:

“§5º No caso de contratação temporária para o exercício das funções de Intérprete de Libras, o candidato deverá apresentar, no ato da convocação, para efeito de comprovação dos cursos, formações e tempo de serviço, nos termos do caput deste artigo, os seguintes documentos:

I – diploma, histórico ou declaração de conclusão do curso de graduação em licenciatura na área de educação, devendo, em qualquer dos casos, constar a data de colação de grau;

II – certificado de aptidão ou autorização para atuação como intérprete de libras expedido Centro de Profissionais da Educação e Atendimento às Pessoas com Surdez (CAS/SEE);

III – certidão de contagem de tempo de serviço expedida pela Secretaria de Municipal de Planejamento e Gestão;

IV – documento de identificação pessoal com foto.”

Divulgação da (s) Vaga (s)

Data da divulgação: 05/05/2015

Horário da divulgação: 15h

Escolha e aceitação da (s) Vaga (s)

Data: 06/05/2015

Horário: 15h

Local: CAIC Antônio Alves dos Santos (Maracanã)